

PORTARIA Nº 008/2026/GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar Nº 761/2023 e no Regimento Interno do CEE-MT, aprovado pelo Decreto Governamental Nº 325, de 31 de maio de 2023, e, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 013/2025/CEE-MT;

Considerando a justificativa da solicitação de prorrogação de prazo da Comissão do Processo Apuratório SIGADOC: SEDUC-PRO-2025/155468;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 12 de dezembro de 2025, os efeitos da Portaria nº 052/2025/GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial de 13/10/2025, p.46.

Art. 2º - Manter os atuais membros da Comissão Processante, instituídos Portaria nº 052/2025/GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial de 13/10/2025, p.46, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Apuratório.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E

Cuiabá-MT, 13 de fevereiro de 2026.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 456b06dc

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar